



PORTARIA N° 004/2026 HISTEDBR-UFOPA

Considerando a necessidade de instituir comissões permanentes de trabalho para o melhor funcionamento do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR/UFOPA, o Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares, na condição de Líder do Grupo cadastrado no CNPq e na UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 010/2023 de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os Membros do HISTEDBR/UFOPA, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cultura, com validade de 2 (dois) anos:

- I – Adrielle Nara Serra Bezerra
- II – Elaine Cristina dos Santos Caetano
- III – Raimundo Clecionaldo Vasconcelos Neves
- IV – Everaldo de Souza Cordeiro
- V – Andreson Dourado e Sousa
- VI – Eriane Oliveira Sousa

Art. 3º A comissão será responsável pelas seguintes ações: i) articular e coordenar ações de cunho cultural desenvolvidas pelo grupo, tais como: Seminários; Encontro Regional do HISTEDBR/UFOPA, etc. O que inclui o contato e agendamento com possíveis atrações artísticas: cantor(es); grupos de dança; orquestra e afins; ii) verificar disponibilidade de agendas para as atividades dos possíveis convidados culturais; iii) solicitação dedados para posterior emissão de declaração aos convidados.

Art. 4º A comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação dos líderes do HISTEDBR/UFOPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 02 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares
Líder do HISTEDBR/UFOPA
Professor Titular da UFOPA